



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA – BAHIA
DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE AUTUAÇÃO

No dia 07 (sete) do mês de maio do corrente ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), faço a autuação, do presente Processo Administrativo, que vai registrado com o nº **116/2026**, Inexigibilidade de Licitação nº **049/2026**, tendo como finalidade a Contratação da empresa GFI CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.540.045/0001-85, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas de gestão financeira, gestão orçamentária, planejamento financeiro-econômico, planejamento de desenvolvimento econômico e elaboração de estudos analíticos de receitas e despesas públicas, pelo período de 12 (doze) meses, com execução contínua, mediante suporte técnico presencial e/ou remoto, incluindo emissão de relatórios gerenciais, realização de análises especializadas, assessoramento direto aos gestores e apoio à tomada de decisões estratégicas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Fazenda do Município de Casa Nova/BA.

O presente termo de autuação foi lavrado por mim, **MAYRA PAULA DE SOUZA**, agente de contratação do município, que o digitei, bem como lanço minha assinatura ao final.

MAYRA PAULA DE SOUZA

Agente de contratação

Decreto Nº 091/2025